



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 153/25, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando os Ofício Interno nº 018/25-SMOI, de 15/01/2025.

RESOLVE:

CONCEDER, com base no Art. 75 da Lei Complementar nº. 01/91, de 19/06/91, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, **25% (vinte e cinco por cento) de Adicional Noturno**, aos Servidores do quadro Permanente Estatutário, abaixo relacionados, por exercer suas funções no horário noturno compreendido entre 22 (vinte e duas) horas de um dia e 05 (cinco) horas do dia seguinte, produzindo efeitos nos períodos que se seguem:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
EVANDRO DA COSTA MONTEIRO	MOTORISTA	10/6218-SMOI	01/03/2025 A 30/03/2025
MARCOS ANTÔNIO PEREIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	10/4044-SMOI	01/03/2025 A 30/03/2025
FERNANDO JASMIM DE AGUIAR	MOTORISTA	10/6228-SMOI	01/03/2025 A 30/03/2025
JERRY ADRIANI ANDRÉ	MOTORISTA	10/6430-SMOI	01/03/2025 A 30/03/2025
JOSÉ ROBERTO DE AGUIAR MONNERAT	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	10/4045 – SMOI	01/03/2025 A 30/03/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 24 DE MARÇO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

